



Of. Gab. 733/2017

Guaíba, 06 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 139/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 485/2017**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1 - Nos cursos ministrados até o momento pelo Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) qual o número de participantes de pessoas com deficiência que se formaram? 2 - Estes alunos tiveram e/ou ainda têm prioridade no ato da matrícula?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Pronatec não está mais sendo desenvolvido no Município. Os alunos com deficiência possuíam prioridade de atendimento e de matrícula, uma vez que, em sua grande maioria, tinham BPC.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 01/Nov/2017 14:17 01.3376 /JZ
REQ 485/2017 - AUTORIA: Ver.^a Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007760 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AC46ECFD90CE363A347D32AD79822F9F

